



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 002/22
Processo	Nº 0993/21
Ofício	Nº 017/21 – SMS

ATA

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6933 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e João Vinicius Pinto Pereira – Mat. 41/6965 - SMA, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a Alicia Siqueira Emerich, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0993/21, da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de ESFIGMOMANÔMETROS, para atender a demanda dos setores de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os equipamentos em uso encontram-se defeituosos, obsoletos e sem possibilidade de conserto.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1122 de 07/01/2022 do Jornal O Popular, págs. 03, bem como no Jornal Extra do dia 08/01/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As seguintes empresas **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, START MED DISTRIBUIDORA LTDA, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*, **START MED DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Michelle de Oliveira Macabu*, **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** representada por *Fanuel de Magalhães Netto*, e **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP** representada por *Elton Menezes da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.6.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA”. A representante do setor requisitante realizou análise quanto à aceitabilidade da proposta. Após, foi realizado o registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Em seguida, foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 10.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP** e **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** e a empresa **START MED DISTRIBUIDORA LTDA** abandonaram o certame durante a fase de habilitação. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h23min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeiro em Exercício, Comissão, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.